

Relatório Final da Comissão de Assuntos Relevantes, promulgada pela Resolução nº 369/2022, constituída para averiguar e propor soluções de políticas públicas de suporte emocional e prevenção ao suicídio no município de Jaboticabal, e dá outras providências.

Introdução

A **Comissão de Assuntos Relevantes**, instituída pela ¹[Resolução nº 369/2022](#), que visa propor **soluções de políticas públicas de suporte emocional e prevenção ao suicídio**, aprovada de maneira unânime pelos vereadores desta Egrégia Casa de Leis, em consonância normativa com os termos do **Art. 35, item IV** da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, fora instituída pelas [vereadoras Profa. Paula e Val Barbieri, também pelos vereadores Dr. Edu Fenerich, Paulo Henrique Advogado e Daniel Rodrigues](#), com o intuito de acolher a demanda dos munícipes referentes à saúde mental, principalmente no que tange ao atendimento e a prestação do serviço público de saúde contínuo, ou seja, a forma na qual o acompanhamento psicológico e psiquiátrico é feito nas redes de saúde do nosso município.

Com o agravo da Pandemia oriunda pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), as necessidades básicas de atenção à saúde mental aumentaram, não

¹Link referente à Resolução que instituiu a Comissão de Assuntos Relevantes, proposta para soluções de políticas públicas de suporte emocional e prevenção ao suicídio.



atoa, a criação desta comissão surgiu diante de diversos fatos apontados pelos usuários da rede pública de saúde e de relatos de ideação suicida e ou situações limites, onde de fato o suicídio é consumado. Tais fatos fizeram com que os vereadores acima se reunissem pelo chamado da vereadora Profa. Paula para constituir uma Comissão de Assuntos relevantes, que, segundo a **Resolução nº 230, de 07 de março de 1995**, consolidada até a **Resolução nº 356, de 04 de maio de 2021** (que normatiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal-SP, em sua **Seção III, Art. 77. Comissões de Assuntos Relevantes são as que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância**), permite a abertura de uma Comissão com a finalidade de estudar, fiscalizar e propor soluções de políticas públicas de suporte emocional e prevenção ao suicídio, onde tal necessidade fora reafirmada diante da extrema e relevante alta dos casos de ideação e suicídio em nosso município.

Desta forma, apresento-lhes este relatório como forma de direcionar as demandas da saúde mental em nossa cidade, com o intuito de ceder um estudo qualificado e opinativo sobre as necessidades essenciais para o aprimoramento de políticas públicas em prol da saúde mental em Jaboticabal-SP.

Todo o material utilizado por este relatório, é composto pelas ²**ATAS de FÉ PÚBLICA** descritivas de todas as reuniões e requerimentos organizados pela Comissão de Assuntos Relevantes.

²Link referente às ATAS das 5 (cinco) reuniões organizadas pela referida Comissão de Assuntos Relevantes.



Relatório Final:

Diante das necessidades vitais para o aprimoramento de políticas públicas em prol da saúde mental em nossa cidade, a comissão organizou sua primeira reunião no dia 09 de maio, na Biblioteca “Aldo Senen”, na Câmara Municipal de Jaboticabal, em diálogo com os vereadores membros da comissão que auxiliaram na discussão do tema. A presente reunião teve como finalidade tratar da instalação da Comissão e definir os objetivos e metas da Comissão. Como um dos primeiros questionamentos feitos pela comissão, questionou-se o atendimento emergencial das pessoas com problemas de surtos depressivos. O que a comissão precisava entender era: como as pessoas que se encontram em sofrimento mental são atendidas em situação emergencial de impulso suicida? Quais são os protocolos que as unidades de saúde que absorvem essas demandas adotam? Do ponto de vista do paciente, onde buscar ajuda? Quais as informações sobre a existência de tratamento chegam até as pessoas que dele necessitam? Diante dos questionamentos, propôs-se o levantamento de informações, como método, para se alcançar a consistência de informações mais precisas sobre os atendimentos especializados em saúde mental, realizados na cidade através do SUS. Feito o questionamento, coube à comissão analisar e ter estes dados em mãos, separados em gênero, e identificou-se que desde o início do ano, o CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial), órgão público responsável pelo tratamento psíquico e social, o número de que desde o início de 2022 até a data em que a comissão atuou, 72 pessoas já demonstraram ideação e tentativa suicida em nosso município. O questionamento que nos fica é, quais são os números que estão à margem do atendimento público? Qual é o real diagnóstico da constatação de que há pessoas que não são absorvidas pelo sistema? Seja pela própria falta de equipamentos



necessários para o atendimento, sejam eles elementos tecnológicos, elementos estruturais, que empenham infraestrutura, como a estratégia da família, além da falta de sistematização para captação de dados em um sistema integrado, de plena comunicação entre os setores da saúde. Observa-se, pragmaticamente, que há grandes possibilidades de subnotificação nos casos de ideação e tentativa de suicídio em Jaboticabal. Para obter esses resultados e esses diálogos, a comissão dialogou com diversos servidores públicos a respeito da atenção, do tratamento e da base de dados para capitalização das estatísticas – necessárias para a execução de políticas públicas –, a fim de transformá-los em elementos substanciais para a construção de políticas públicas em prol da saúde mental. A comissão também constatou a necessidade de que em cada local de atendimento à saúde, que sejam extremamente estratégicos ao seu atendimento, como CIAF, CAPS e UPA, tenha-se pelo menos 1 (um) profissional da saúde mental para acolher e fazer os procedimentos necessários para o atendimento. Mas para além do atendimento, tem-se a necessidade de criar uma estrutura pública e ou público-privada, que ofereça atendimento, mas principalmente, suporte às internações que sejam necessárias e encaminhadas por uma equipe especializada em atendimento para os casos de necessário tratamento da saúde mental.

No dia 02 de Agosto, a Comissão organizou uma nova reunião junto aos setores de saúde da cidade, públicos e , sendo eles, CREAS, CRAS I, CRAS III, e o Grupo Sobreviver, relacionando ao terceiro setor e que, de maneira altruísta, presta ações para a sociedade jaboticabalense.

O objetivo da reunião era obter informações, experiências e sugestões dos diversos profissionais de diversos setores da saúde do município e



que trabalham com as questões relacionadas à saúde mental. O destaque desta discussão estava acerca do protocolo de atendimento utilizado nos casos que envolvem ideações suicidas e tentativa, no sentido de como esses setores da saúde se organizam e prontamente se comunicam para um trabalho mais efetivo, dentro de uma burocracia protocolar funcional.

A comissão constatou que, após o início da pandemia, naturalmente aumentaram os casos de procura de ajuda para questões ligadas à saúde mental com ideações suicidas, inclusive casos envolvendo crianças e pré-adolescentes das escolas estaduais localizadas no município. Captou-se a informação de que os CRAS têm como protocolo, acolher e ouvir as pessoas e posteriormente encaminhar para atendimento especializado em saúde mental, mas que, em outras instituições de saúde pública que recebem atendimento, falta protocolo e alinhamento, falta encaminhamento para as unidades e, principalmente, para o atendimento de psicólogos e psiquiatras, profissionais em escassez no município, principalmente com o aumento da demanda por atendimento psicossocial, sendo elemento primordial da dificuldade das unidades de atendimento à saúde mental, a falta de recurso humano de profissionais especializados. A lentidão do atendimento e a utilização de uma burocracia desformalizada, faz com que os atendimentos sejam incompletos e que não consigam atingir o objetivo final, que é a continuidade do tratamento, muitas vezes de necessidade crônica de tratamento. Outro ponto constatado pela comissão, é de que há dificuldade de acesso das pessoas mais vulneráveis ao CAPS, justamente por não ser uma localização de fácil acesso e que não está centralizada ou mesmo descentralizada estrategicamente em regiões de maior complexidade para a saúde mental no município, e até mesmo pelo desconhecimento sobre a existência do equipamento e dos serviços por ele



prestados, por parte das pessoas que podem dele necessitar.

Em reunião com os aparelhos voltados para o acompanhamento da saúde mental, constatou-se que os casos atendidos na unidade do CIAF Centro, geralmente são catalogados como de média complexidade e que os casos de maior gravidade são de competência técnica do CAPS, o que nos faz chegar à conclusão de que a saúde municipal devesse prestar atendimento psicológico imediato nas unidades do CIAF. Corroborando com a estratégia de atendimento descentralizado e focalizado nas áreas de demanda, o que, estrategicamente faz sentido, afinal os CIAF's estão espalhados pela cidade e, assim como dito anteriormente, poderiam atender de maneira mais focalizada e específica nos bairros do município, seguindo um protocolo esclarecido e alinhado nesse acolhimento. Esta ação por si só, poderia ser benéfica à prevenção, o que também reflete na redução de gastos da saúde pública, por desde o princípio, iniciar o tratamento e o acompanhamento, sem a necessidade de reincidência por parte do munícipe que procurou o atendimento público de saúde para tratar sua questão mental. Outro ponto levantado pela Comissão, em diálogo com diversos profissionais da área de atendimento psicológico, é a necessidade da criação de um CAPS específico para atendimento infantil, visando atender de maneira especializada os casos envolvendo crianças, jovens e adolescentes, dado a assustadora averiguação do aumento de casos nesse grupo específico de pessoas . Entendeu-se também a necessidade de maior conscientização por parte dos pais ou seus encarregados juridicamente, no sentido de quebrar com todo e qualquer tipo de preconceito, salientando a necessidade de encaminhar tanto jovens, quanto adultos, para o atendimento psicológico e ou psiquiátrico.



A Comissão também constatou a necessidade de aprimoramento na infraestrutura e estrutura do CIAF Centro e CAPS, para melhor acolhimento e, conseqüentemente, atendimento ao munícipe que procura o equipamento público de saúde, no intuito de sanar e ou tratar suas questões de saúde mental, agravadas pelo contexto pós-pandêmico, oriundo da COVID-19 (Sars-CoV-2). Além de discutir a possibilidade do Poder Público Municipal organizar um convênio público-privado com o hospital especializado no atendimento psiquiátrico local, no sentido de aprimorar o atendimento com profissionais qualificados em saúde mental.

No dia 24 de agosto, a Comissão instituída pela Resolução nº 369/2022, participou de uma importante reunião com o Secretário Municipal de Saúde, André Domingues e a Diretora da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Naracy Ziviani Dias, como também, a psicóloga do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Thais Paulillo, além da Enfermeira da Rede Municipal de Saúde, Angélica Couto. Nesta mesma reunião, lavrada em ata de fé pública, a Comissão constatou com o Secretário de Saúde sobre a necessidade de reforço no contingente da saúde mental do município e que, segundo o Secretário, essa solicitação já estava direcionada para se resolver a partir de massiva contratação de profissionais especializados . Assim como dito anteriormente neste relatório, constatou-se a necessidade de melhoria na cobertura da estratégia da família e que, esta importante ação da saúde pública em nosso município, poderia acompanhar melhor e presencialmente nas residências das pessoas que precisam de acolhimento psicológico. O que fez com que a Comissão constatasse a necessidade de ampliação da rede de atendimento familiar e de oferta de profissionais especializados em saúde mental em todos os locais de pronto atendimento que são procurados pela população. Além de ampla e massiva comunicação com toda a



população, sobre a existência dos serviços prestados, sendo também conclusão deste estudo, a necessidade da prefeitura utilizar os seus meios de propaganda para informar e desmistificar o tema junto à população.

No dia 13 de setembro, a Comissão organizara uma visita ao CAPS II (Centro de Atendimento Psicossocial II), localizado na Rua Santo André, nº 608, no bairro Nova Jaboticabal, fato crítico já exposto neste relatório, com o sentido de centralizar ou descentralizar o CAPS para áreas mais estratégicas e de fácil acesso da população que necessita do atendimento público. Em diálogo com os operadores do CAPS, entendeu-se a necessidade de ampliação do atendimento até locais estratégicos, como as escolas públicas, a fim de, por meio do protocolo de atendimento, fazer a triagem dessas crianças para um encaminhamento ágil para o encaminhamento e tratamento de crianças e adolescentes.

Durante a visita, a Comissão constatou a necessidade de melhoria no treinamento de diversos profissionais da Saúde, no sentido de aprimorar o atendimento em outros pontos referenciais da saúde do município, como a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), além de elencar a necessidade de melhoria dos recursos materiais de trabalho, seja na parte de estrutura e ou recursos materiais, visando garantir melhor acolhimento dos pacientes debilitados mentalmente. Diante dos questionamentos promovidos pela Comissão de Assuntos Relevantes, questionou-se, lavrado em ato de fé pública, a necessidade de dados substanciais aos trabalhos operacionais da Comissão, constatou-se por meio de requerimento encaminhado ao CAPS (³[DOC.](#)) e como dito anteriormente neste relatório, do início

3DOC. Link do documento resposta do Poder Público ao Requerimento nº 250/2022, com a seguinte ementa; “Enquanto Presidenta da Comissão de Assuntos Relevantes, Promulgada pela Resolução nº 369/2022, Solicito informações sobre o sistema de dados, digitalizados ou catalogados dos casos de ideação e suicídio”.



de 2022 até agosto, foram 72 notificações de ideação suicida em nossa cidade, sendo 40 homens e 32 mulheres, sendo 10 casos em crianças e adolescentes de 12 a 17 anos e 62 casos em pessoas de 18 a 59 anos, até o momento da apresentação destes dados por parte do CAPS, não havia registros relacionados a pessoas acima de 60 anos. Também obtivemos o dado de que, entre essas 72 pessoas, apenas 33 tiveram passagem na psiquiatria/psicologia na Saúde Pública e que 39 pessoas atendidas pela unidade não possuíam passagem na psiquiatria/psicologia da Saúde Pública. Ou seja, constatasse a necessidade de maior divulgação por parte do Poder Público Municipal sobre o atendimento psicossocial e que há este tipo de serviço sendo oferecido em nosso município. Tal fato, nos leva a crer que há subnotificação dos casos e, como não há uma rede de dados ampla e comunicativa entre todos os setores da saúde pública, entende-se que este número é ainda maior e que necessita de urgente notificação do Poder Público, para que as Políticas Públicas possam, de maneira mais efetiva, alcançar essas pessoas e prestar o atendimento de saúde mental necessário às suas dificuldades.

A Comissão também encaminhou um requerimento no dia 19/09 à Secretaria de Saúde, Requerimento nº 250/2022 (⁴[DOC](#)), “Enquanto Presidenta da Comissão de Assuntos Relevantes, Promulgada pela Resolução nº 369/2022, Solicito informações sobre o sistema de dados, digitalizados ou catalogados dos casos de ideação e suicídio”, no intuito de solicitar informações sobre o sistema de dados, digitalizados ou catalogados dos casos de ideação e suicídio (em banco de dados) dos últimos 5 anos, com a seguinte discricionariedade, número de casos e de ideação, faixa etária, gênero, classe social, localização geográfica e se estava

4DOC. Link referente a resposta do CAPS II em relação aos questionamentos pertinentes da Comissão via ofício, sobre os dados de ideação e suicídio catalogados pelo Centro de Atendimento Psicossocial II (CAPS II).



em tratamento, acompanhamento psicológico e ou psiquiátrico nos sistemas públicos de saúde de Jaboticabal-SP. Os dados apresentados, referem-se à data de 2017 a 2022, constatando que no ano de 2017 foram atendidas 958 pessoas, em 2018 foram 858 atendimentos e, em 2019, 1.453 atendimentos. No ano de 2020, 239 foram atendidas, em 2021, 420 atendimentos e em 2022, até a apresentação da resposta ao Requerimento Solicitado, 323 atendimentos prestados e relacionados à questão de saúde mental.

A Comissão salienta que todos esses dados foram catalogados pela Secretaria de Saúde do Município e constam no Banco de Dados do Sistema Viver de Saúde do município, programa responsável pela sistematização dos dados, utilizando métodos e programas relacionados à tecnologia da informação e que referem-se ao atendimento em casos de desvio psicológico, sejam eles graves ou não e que foram atendidos pela cobertura de saúde pública do município de Jaboticabal-SP.

Fato constatado pela comissão, que por mais que esses dados demonstrem uma diminuição nos casos, torna-se um ponto contraditório quanto às explicações dos profissionais da saúde que prestam atendimento, oriundo dos próprios relatos colhidos pela Comissão, no que se refere ao atendimento público de saúde mental e o aumento vertiginoso dos casos por conta da Pandemia da COVID-19 (Sars-CoV-2). Fato é que o número de atendimentos não demonstra o problema endêmico que percebemos em nossa cidade. A qualidade da saúde mental de nossos cidadãos não depende apenas do atendimento específico de saúde mental, mas perpassa pela necessidade de uma série de ações que promovam qualidade de vida mental às pessoas, como garantia de emprego e acesso à



educação/profissionalização, desenvolvimento de atividades de convívio e lazer, bem como acesso à cultura e a garantia, sobretudo para os mais jovens, de viver em uma cidade viva, em uma cidade de oportunidades. Até quando Jaboticabal será uma cidade onde não se deseja viver? A perspectiva do jovem jaboticabalense é sair de Jaboticabal, e , como agentes políticos, urge denunciarmos e cobrarmos medidas que contenham o avanço dos problemas que persistem. Esperamos que esse estudo, que encontrou diversas dificuldades para a execução de um diagnóstico preciso e claro, possa servir como base de tomada de ações concretas que visem amenizar os problemas apontados e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Esse documento é também um manifesto à vida.

Ambos os requerimentos citados neste relatório, podem ser consultados por meio dos anexos encaminhados à resolução que instituiu a [Comissão de Assuntos Relevantes](#), para averiguar e propor soluções de políticas públicas de suporte emocional e prevenção ao suicídio no município de Jaboticabal, e dá outras providências, a fim de tornar essas informações consultivas à população.



Conclusão:

A iniciativa da realização desta comissão de estudos, surgiu de demandas da população que chegaram até nós, bem como da observação de que o problema deveria ser melhor averiguado, com o olhar especializado, merecedor diante da complexidade deste tema. Esta comissão encontrou diversas dificuldades de análise e diagnóstico, haja vista a insuficiência de protocolo de atendimentos, de coleta de dados e estatísticas de pacientes, bem como de um sistema que centralize as ocorrências. Na data de 19/04, fora promulgado uma nova Resolução, mais precisamente, a ⁵[Resolução nº 370, de 21/06/2022](#) que, “Cria o Art. 5-A na Resolução 369, de 19 de abril de 2022, que Constitui a Comissão de Assuntos Relevantes para averiguar e propor soluções de políticas públicas de suporte emocional e prevenção ao suicídio no município de Jaboticabal, e dá outras providências”, com o intento de averiguar a possibilidade de contratação por parte da Câmara Municipal de Jaboticabal quanto as Consultorias Públicas que atuam na área de Saúde Mental e que poderiam auxiliar no levantamento de dados e soluções possíveis por parte da Comissão, salientando que mesmo com este dispositivo aprovado e regimentado pela Resolução, não houve potencialidade de captação financeira para que a Comissão executasse uma Consultoria Pública referente aos órgãos responsáveis pelo atendimento e acolhimento da Saúde Mental em nosso município.

Como fosse um problema em crescente e merecedor de cuidado,

⁵Link referente à Resolução nº 370/2022, que versa sobre a adição de um novo artigo relacionado às possíveis despesas decorrentes da Resolução que instituiu a referida Comissão de Assuntos Relevantes.



tratamos de analisar e avaliar com os recursos existentes. As conclusões deste relatório encontram-se em cada linha e desenvolvimento deste documento. Os apontamentos aqui elaborados necessitam de atenção por parte do poder público e da gestão da cidade, para que se proponha medidas efetivas, como o alinhamento e protocolo de atendimentos, divulgação dos serviços, parcerias público/privadas que tomem providências a tratar do problema com a atenção que ele merece. Urge investimento no tratamento à saúde mental de nosso município.

Assim sendo, como resultado final deste estudo, essa comissão indica as seguintes ações a serem realizadas por parte do Poder Público Municipal:

- a)** que a prefeitura faça um esforço para avaliar uma parceria público/privada com o hospital que atende via convênio a especialidade psiquiátrica, a fim de atender os pacientes em surto quando precisam de internação;
- b)** maior diálogo entre a Secretaria de Saúde e os postos de atendimento e atenção psicossocial do município, a fim de que se crie um protocolo de atendimento único em todas as unidades (CIAF's, UPA, CRAS, CREAS);
- c)** atenção às necessidades materiais do CREAS;
- d)** execução de políticas públicas permanentes para a Juventude, via secretaria, que promova o trabalho, acesso à educação, cultura, esporte e lazer, e;
- e)** confecção de peças publicitárias (apresentadas em sítios institucionais e locais de atendimento à saúde em geral) informando a população sobre a existência do atendimento à



saúde mental com locais e contatos caso precisem de ajuda.

Não tendo nada mais a acrescentar, essa comissão espera que seus esforços sejam considerados para que se amenize esse problema em nossa cidade.

Em tempo, saudamos este relatório em memória de Isabelle Cristina Barros Barbaço, responsável pela idealização desta Comissão de Assuntos Relevantes, constituída para averiguar e propor soluções de políticas públicas de suporte emocional e prevenção ao suicídio no município de Jaboticabal.

*** 18/03/1998**

† 10/04/2022

Jaboticabal, 04 de novembro de 2.022

Paula Oliveira Faria (PT)
Presidenta

Val Barbieri (PRTB)
Membro

Dr. Edu Fenerich (MDB)
Membro

Paulo Henrique Advogado (PATRIOTA)
Membro

Daniel Rodrigues (PSDB)
Membro



